



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 119/2023

EXONERA A PEDIDO DO CARGO DE PSICOLOGA A SRA. THAIS GABRIELA BLAU

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido Sra. Thais Gabriela Blau do cargo de psicóloga.

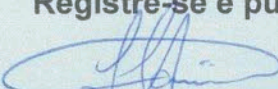
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 14 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de setembro de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

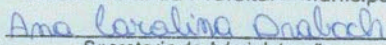
Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 05/09/23 a 20/09/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração